



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL IF FARROUPILHA Nº 168/2024

PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para reingresso no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Práticas Educativas em Humanidades do Instituto Federal Farroupilha, para reingresso no semestre letivo 2024/2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Este Processo Seletivo visa selecionar candidatos/as para provimento de vagas dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha (IFFar):

Campus	Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Modalidade	Vagas Totais
Júlio de Castilhos	Práticas Educativas em Humanidades	Presencial	18

2. DOS REQUISITOS

CURSO	REQUISITOS
Práticas Educativas em Humanidades	Histórico escolar do curso de Especialização em Práticas Educativas em Humanidades, com todos os componentes curriculares integralizados.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição para o Processo Seletivo para reingresso no curso de Especialização em Práticas Educativas em Humanidades, *campus* Júlio de Castilhos, do Instituto Federal Farroupilha, ocorrerá conforme previsto no cronograma (ANEXO I). As inscrições deverão ser feitas do dia **24/06/2024** até às 23h59min (horário de Brasília) do dia **31/07/2024**, através do preenchimento e submissão dos documentos exigidos no formulário de inscrição *on-line*, disponível no [link](#).
- 3.2. Todas as inscrições, inclusive a submissão dos documentos, ocorrerão exclusivamente pelo link informado acima. Não serão permitidas inscrições presenciais em qualquer unidade do IFFar;
- 3.3. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a;
- 3.4. Para este Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

4. DOS RESULTADOS

- 4.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma do ANEXO I deste edital, sendo de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O/A candidato/a que desejar interpor recurso deverá enviar o formulário de recurso (conforme modelo, ANEXO II) para o e-mail posgraduacao.prppgi@iffarroupilha.edu.br, no período estipulado no cronograma (ANEXO I).

6. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA MATRÍCULA

- 6.1. Após a publicação do resultado final, o/a candidato/a será automaticamente matriculado no curso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.2. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) do Instituto Federal Farroupilha;
- 6.3. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento;
- 6.4. A PRPPGI divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponíveis no *site* <<https://iffarroupilha.edu.br>>, por meio de edital;
- 6.5. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste edital, somente conforme cronograma constante no ANEXO I;
- 6.6. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula;
- 6.7. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo tem validade para o reingresso no segundo semestre letivo de 2024;
- 6.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Local, PRPPGI e Procuradoria Jurídica junto ao Instituto Federal Farroupilha.

Santa Maria, 21 de junho de 2024.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Port. n. 979/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

ANEXO I - CRONOGRAMA

Início das Inscrições	24/06/2024
Término de prazo das inscrições	31/07/2024
Lista preliminar de inscritos	02/08/2024
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de inscritos	05/08/2024
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	06/08/2024
Atividades relativas ao reingresso	Agosto/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

ANEXO II- FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do(a) candidato(a):	
Curso:	
CPF:	RG:
e-mail:	
Telefone residencial: ()	Celular: ()

JUSTIFICATIVA – Fundamentação teórica (máximo 10 linhas)

OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)

_____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nota: O recurso da seleção deve ser enviado para o e-mail da coordenação do curso até a data prevista no ANEXO I.